

PARECER Nº 864/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 250/07**.

Dispõe o Projeto de Lei nº 250/07, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, sobre a denominação de Praça Pedro Araujo da Silva o logradouro público inominado no final da Rua Cirilo de Oliveira 02463-030 – Imirim - Subprefeitura Santana – Tucuruvi.

Além da Justificativa, o autor anexou cópia de mapa com a localização e fotos do espaço livre que se quer denominar, a Certidão de Óbito do homenageado e Abaixo-assinado contendo 87 assinaturas.

A minuciosa análise acerca da situação dominial do logradouro feita pelo Executivo (PATR / SJ e CASE / SEHAB), após solicitação de informações da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, concluiu que o logradouro é bem público, oficial e não possui número de codlog. Para o nome proposto não foram encontradas homônimas até a presente data.

A descrição e localização do logradouro foram consideradas insuficientes no Projeto, sendo nova redação sugerida para explicitar sua delimitação e incluir em sua situação o Setor 072, a Quadra Fiscal 163 e o Distrito de Santana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou o Substitutivo que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 250/07, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/08/08

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Arselino Tatto - PT

Chico Macena - PT

Farhat - PTB

Juscelino Gadelha - PSDB

Toninho Paiva – PR - Relator